



16 AGO. 2005

Doc. Recebido
às _____ horas

Ass. *Guaporé*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 270/2005

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$ 275.540,00(duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

020500	Secretaria Municipal de Agricultura	
2012200211003	Aquisição de Material Permanente	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$- 5.000,00
020600	Fundo Municipal de Saúde	
1030100212005	Manutenção de atividade da Secretaria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 42.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$- 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	R\$- 88.500,00
020200	Secretaria Municipal de Administração	
0412200212005	Manutenção de Atividades Secretaria	
3.3.90.39	Outros Serviços Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 20.040,00
020700	Sec. Educação, Cultura Esporte e Lazer	
1236100212016	Manut. Ativ. Do Ens. Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 25.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

1236101882020	PNATE		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
1236101882023	Manut. Ativ. Do FUNDEF 40%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
020800	Sec. Mun Obras Serv. Públicos e Urbanos		
0412200212.005	Manut. Ativ. da Secretaria		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-	26.000,00
1512200212024	Abert. Constr. Obras Comp. Av. ruas vicinais.		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	15.000,00
0412200211022	Manutenção das Ativ. Secretaria		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	6.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anuladas total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

020500	Secretaria Municipal de Agricultura		
2012200212007	Apoio a Feira Livre		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-	2.000,00
020600	Fundo Municipal de Saúde		
1030100212005	Manutenção de atividade da Secretaria		
3.1.90.34	Outr. Desp. Pessoal de. Cont. Terceiro	R\$-	64.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-	24.000,00
1030100212013	Manutenção das Ativ. PACS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
020200	Secretaria Municipal de Administração		
0412200212005	Manutenção das Ativ. Da Secretaria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	42.000,00
020700	Sec. Educação, Cultura Esporte e Lazer		

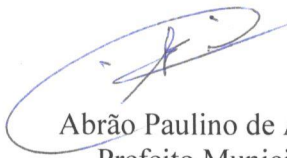


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

123610882020	PNATE		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc.-P. Jurid.	R\$-	30.000,00
1236101882023	Manut. Ativ. FUNDEF 40%		
3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita	R\$	9.000,00
2781302242021	Manutenção das Ativ. Do Desporto		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
021000	Secretaria Municipal de Turismo		
0412200211022	Manutenção das Ativ. Da Secretaria		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
3.390.32	Material de Dist. Gratuita	R\$	1.000,00
020800	Sec. Mun Obras Serv. Públicos e Urbanos		
0412200211022	Manut. Ativ. da Secretaria		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	17.000,00
1545105751017	Abert. Constr. Obras Comp. Av. ruas.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$-	30.000,00
1545203252025	limpeza Publica.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$-	30.040,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 16 de agosto de 2005.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal